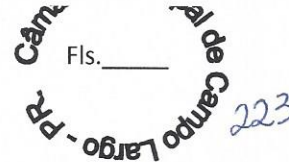




CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ
VEREADOR CLAIRTON-ALEMÃO



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO
Sala das Sessões 19/03/18
Presidente

199/2018

CLAIRTON DARCI TUMMLER (ALEMÃO), Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDENCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **estudos para reestruturação com aumento de quadro de servidores da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente**.

Tendo em vista a situação atual ser de tamanha demanda, ficando inviável um trabalho para atender com abrangência as inúmeras requisições. E que a Lei nº2901, de 19 de setembro de 2017, onde regulamentou o art.20 da Lei Municipal 1814/2005, em seu art1º constitui a obrigação dos proprietários de manter limpos, capinados e roçados o interior, o passeio e as sarjetas de seus devidos terrenos e imóveis. Faz-se necessária a presença assídua de fiscais nas ruas, notificando e esclarecendo para que se faça cumprir a lei.

Considerando também as tantas outras fiscalizações e atribuições da secretaria, que somado a deficiência de servidores, causa acúmulos de trabalhos e ineficiência na prestação de serviço do órgão público.

Certo de que a solicitação será atendida, buscando sempre a melhoria continua dos nossos trabalhos, cumprindo com o papel fiscalizador e Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos que me compete, atendendo sempre o interesse público, seguem meus votos de estima e consideração, sem mais para o momento, subscrevo-me.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 14 de Março de 2018.

Clairton Darci Tummler (Alemão)
VEREADOR

601/18
10/3/18